DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, ás dezenove horas e trinta e minutos, realizou-se nas sala de Reuniões nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", localizado a Praça Antônio Cândido Borges, 733,Centro, Cosmorama, Estado de São Paulo, comarca de Tanabi, a sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cosmorama. O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica o Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, deu início agradecendo a presença e apoio dos conselheiros, o Diretor deu ênfase no inicio de sua fala explanando que a gestão do Departamento Municipal de Saúde no ano de 2.024 houve mudanças compreendendo que o atual Diretor assumiu o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância em Abril de 2.024, o presidente Flavio Ferreira deu seguimento a presente reunião explanando que foi enviado via sistema DigiSUS e de forma física no dia nove de junho de 2.025 para análise, considerações e apreciação dos Conselheiros o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) EXERCÍCIO DE 2.024,** após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos conselheiros presentes, em seguida o presidente apresentou a renovação do Termo Aditivo n° 001/2025 ao Termo de convênio n° 001/2018 , regido pela Lei Municipal nº 2.618, de 07 de Junho de 2011, repasse do Convênio que celebram o Município de Cosmorama e o Município de Votuporanga, proveniente ao Serviço de Atendimento de Urgência Móvel- SAMU, que altera o valor do repasse da parcela mensal para R$ 13.896,31 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), sendo o valor total do Aditivo prorrogado por 12 meses a partir de 15 de junho de 2.025 totalizando o valor de R$ 166.755,71 (cento e sessenta e seis mil. Setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos conselheiros presentes, dando continuidade o diretor informou que o Município recebeu os seguintes valores R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Recurso Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva da Secretaria de Saúde da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, Resolução SS N° 96, de 30 de Maio de 2.025 indicada pelo parlamentar Deputado Estadual Carão Pignatari para custeio na área da Saúde, sendo que será destinado para despesas R$ 100.000,00 (Cem Mil) para serviços de Terceiros e R$ 100.000,00 (cinquenta mil) para pagamento de combustível da frota municipal da Saúde e Aquisição Material de Uso Único Hospitalar e R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Recurso Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Transferência Voluntária da Secretaria de Saúde da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, N° SES 20255505172, indicada pelo

Praça Antônio Cândido Borges, N° 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos

parlamentar Deputado Estadual Ortiz Junior para custeio na área da Saúde, sendo que será destinado para despesas de serviços de Terceiros (Médicos, Exames e Outros), finalizando o diretor agradeceu a presença de todos. Para constar esta ata foi elaborada por mim, Fabiana Mendes de Oliveira, e após ser lida e aprovada será assinada por mim e todos.

Fabiana Mendes de Oliveira
Lucas Henrique Mota Siqueira.
Pedro Ferreira
Karmilla S. Afonso Gil Lino
Ana Maria Paglariani
Ana Carolina Bertoque
Rita de Cássia Melin do Valle
Rayssa Soares Monteiro
Maria Inês Giani.

Scanned with CamScanner

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde -CMS
Leis Municipais n° 1406, 1850 e 2462

Conselho Municipal de Saúde-CMS Cosmorama-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, bem como pela legislação municipal vigente que regulamenta o funcionamento deste colegiado,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde em acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da política de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive quanto aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de monitoramento e avaliação da execução da Programação Anual de Saúde, exigido conforme o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, sendo parte integrante do processo de planejamento e prestação de contas da gestão do SUS;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão 2024 do Município de Cosmorama foi apresentado e discutido em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de Junho de 2.025, com exposição dos principais resultados alcançados, desafios enfrentados e indicadores de desempenho das ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o **Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2024**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cosmorama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cosmorama/SP, 10 de Junho de 2.025

Flavio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama

Fabiana Mendes de Oliveira
Secretario Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde -CMS
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

Conselho Municipal de Saúde-CMS Cosmorama-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA
PARECER TÉCNICO E DELIBERATIVO Nº 001/2025 – CMS
REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, em conformidade com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela legislação municipal em vigor, apresenta o seguinte parecer técnico e deliberativo:

I – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos principais instrumentos de planejamento e de prestação de contas do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Trata-se de um documento que consolida os resultados da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), permitindo a análise crítica dos avanços, desafios e desempenho da gestão municipal de saúde.

II – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO

O RAG 2024 foi apresentado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de Junho de 2.025 pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Durante a apresentação, foram detalhados:

- As ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde e seu grau de cumprimento;
- A aplicação dos recursos públicos vinculados à saúde, conforme demonstrativos financeiros;
- Os indicadores de saúde do município e sua evolução em 2024;
- Os desafios enfrentados na execução das políticas e serviços;
- As medidas adotadas para qualificar o acesso e a qualidade da atenção à saúde.

A análise do documento demonstrou coerência entre o planejamento e a execução, evidenciando compromisso da gestão municipal com a transparência, o controle social e a melhoria dos serviços prestados à população.

III – PARECER

Após análise técnica e discussão entre os conselheiros presentes, o Conselho Municipal de

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde -CMS
Leis Municipais n° 1406, 1850 e 2462

Conselho Municipal de Saúde-CMS Cosmorama-SP

Saúde de Cosmorama considera o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024 como APTO e APROVADO sem ressalvas, reconhecendo que o mesmo cumpre com os requisitos legais, apresenta os resultados da gestão de forma clara e acessível, e reflete os princípios do SUS.

IV – DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação do RAG 2024, conforme registrado na Ata da Reunião Ordinária nº 06, realizada 10 de Junho de 2.025.

Cosmorama/SP, 11 de Junho de 2.025.

Kamila Schumaher Alonso Gil Liso
Conselheiro Relator

Flavio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner